

## Direito Penal e Processo

137

**A REINCIDÊNCIA E OS ANTECEDENTES NA DOSIMETRIA DA PENA.** Ana Paula Reis de Souza, Paulo Sergio Camara Pereira, Norberto Flach. (Departamento de Direito Público, Curso de Direito, Unidade Canoas, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis)

Esta pesquisa, como indica seu título, visa tratar dos “antecedentes” e da “reincidência” frente o ordenamento jurídico vigente, enfocando suas características e conseqüências estigmatizadoras da criminalização, visando identificar, no Direito Positivo Penal, Processual Penal e Execução Penal brasileiros, assim como na dogmática, as circunstâncias em que os “antecedentes” e a “reincidência” criminal exercem influência na criminalização, por vezes contrariando o ordenamento jurídico e transformando-se em instrumento de estigmatização do criminoso. Através da pesquisa, buscamos retratar três categorias do discurso oficial, ou seja, o crime, o criminoso e a pena, em uma abordagem desde as Escolas Penais Clássicas, Positiva e Neoclássica, até o *labelling approach* e a Criminologia Crítica, que, juntamente com tantas outras correntes desconstrutoras do moderno sistema penal, orientam a Criminologia Contemporânea. Abordaremos, também, a influência dos *labelling approach* no Direito Positivo Penal, Processual Penal e de execução Penal, assim como o seu discurso dogmático. Buscaremos descrever as teorias que, com uma visão técnico-jurídica, são contrárias a estes dois institutos. Através da orientação do *labelling approach*, procuraremos demonstrar a inconsistência das teorias tradicionais que fundamentam os “antecedentes” e a “reincidência” criminal, ressaltando que o processo de criminalização, por sua seletividade e pelos efeitos negativos do etiquetamento sobre o indivíduo, acaba gerando o desvio secundário e a estigmatização da pessoa criminalizada, assim como a estereotipação de grupos de criminosos. Finalmente, buscaremos demonstrar que a própria Constituição Federal, nos seus princípios norteadores, aponta para a dissonância entre o seu texto e estes institutos penais. (FAIR)